



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º. 2.296/00
EM 08 DE MARÇO DE 2.000.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas,*

DECRETA:

Artigo 1.º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado à suplementação das seguinte dotação orçamentária.

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	6.1	- Divisão de Limpeza - Logradouros e Vias Públicas	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	60	- Serviços de Utilidade Pública	
Sub Prog.	3250	- Limpeza Pública	
Atividade	3252.15	- Manutenção das Atividades de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
Elemento	3120	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00

[Handwritten signatures and official stamps at the bottom of the page.]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto nº. 2.296/00

- fls. 02 -



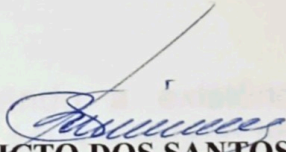
Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	- Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	07	- Administração
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Projeto	0211.17	- Construção de Complexo Administrativo ou aquisição de imóveis - Reforma de Próprios Municipais - Construção de Refeitório - Elaboração e implantação do Plano Diretor.
Elemento	4210	- Aquisição de ImóveisR\$ 20.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

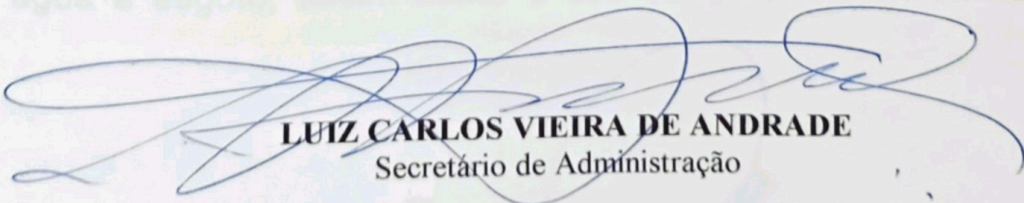
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de março de 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 08 de março de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração